

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº ____/2025, que institui a data de 05 de
novembro como “Dia do Técnico em
Prótese Dentária” a ser comemorado
anualmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Técnico em Prótese Dentária”, a ser comemorado
anualmente no dia 05 de novembro.

Paragrafo único: A comemoração poderá ser, excepcionalmente, realizada em qualquer dia
da semana do dia 05 de novembro.

Art. 2º O objetivo desta data comemorativa é reconhecer, valorizar e divulgar a importância
do trabalho dos Técnicos em Prótese Dentária para a saúde bucal e o bem-estar da
população andreense.

Art. 3º - Este Projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade instituir o Dia do Técnico em Prótese Dentária
no Município de Santo André, a ser comemorado anualmente na semana do dia 05 de
novembro, data já reconhecida nacionalmente como referência para a categoria conforme
estipulação da Lei Federal nº 6710/1979, lei esta que regulamentou a profissão em todo
Brasil, constituindo assim uma categoria profissional que faz parte da nobre classe
odontológica.

Os técnicos em prótese dentária exercem papel fundamental na reabilitação oral e na
restauração da autoestima de milhares de pessoas, atuando em estreita colaboração com



os cirurgiões-dentistas e contribuindo diretamente para a saúde bucal da população. Com efeito, o protético dentário é um artífice, cujas mãos criam e elaboram recursos protéticos de elevada beleza e estética para melhor expressão da criatura humana.

Instituir esta data no calendário oficial de Santo André representa um ato de reconhecimento e valorização profissional, além de estimular o desenvolvimento de atividades educativas e sociais relacionadas à saúde bucal, beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação presente projeto de decreto legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de novembro de 2025

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

